



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANITÁPOLIS  
GABINETE DA PREFEITA  
CNPJ 82.892.332/0001-92

Rua Gonçalves Júnior, 260 - Centro - 88475-000 - ANITÁPOLIS - SC  
Fone: (0xx) 48 3256-0131 - Fax 3256-0188 E-mail: prefeitura@anitapolis.sc.gov.br

## DECRETO Nº 124/2022

Convoca a 4º Conferência Municipal dos Direitos da Criança do Adolescente do município de Anitápolis.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANITÁPOLIS, em conjunto com o (a) PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 4º Conferência Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, com a finalidade de analisar, definir e deliberar as diretrizes da Política Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 2º O tema geral da conferência será "Situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempos de pandemia pela covid-19: violações e vulnerabilidades de crianças e adolescentes, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade".

Art. 3º A Conferência Municipal será realizada no dia 25 de novembro de 2022, às 13h30min no Plenário da Câmara Municipal de Anitápolis, situado na Rua Vereador Neri Ferreira de Souza, 111 - CEP: 88475-000, Centro, Anitápolis/SC.

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta do orçamento vigente.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Anitápolis, 14 de Novembro de 2022.

**Solange Back**  
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado o presente Decreto no órgão oficial do Município de Anitápolis, em 14 de novembro de 2022.